



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.119 / 88

Registro fl.	20°
Publicação:	O Debate
n.º	1075. página 2
Edição d.	26.03.88
	<i>[Assinatura]</i>
	Servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se WOLFANGO FERREIRA a Escola Municipal Centro Comunitário, localizada na Barra, 2º distrito de Macaé, criada pela Lei 790, de 28.06.82.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de março de 1988.

*[Assinatura]*  
ALCIDES RAMOS

Prefeito